

## **Apresentação da lista de verificação**

A Lista de Verificação do Qualitativo tem como objetivo apoiar o processo de elaboração do orçamento, permitindo a identificação de inconsistências nas informações cadastradas no SIOP.

Essas verificações não substituem a análise técnica das áreas responsáveis, mas atuam como mecanismo de apoio à qualidade das informações orçamentárias, concentrando-se em situações nas quais historicamente se observam inconsistências ou cuja verificação por outros meios seria mais complexa.

## **Itens de verificação do PLOA 2027 (checklist do qualitativo)**

**Importante:** a 1ª versão desse documento foi atualizada em conformidade com a base de partida para a fase externa do PLDO-2027.

### **Item 01\*: Ações com campos em branco ou "a definir" ou "xxx" no cadastro.**

Os campos verificados são: Código e título da ação; Descrição; Base Legal; unidade responsável; beneficiário e detalhamento da implementação. No caso das ações do tipo projeto (preenchidos no nível do localizador) - Data de Início, Data de Término, Total Físico, Custo Global

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta, nas esferas 10 e 20, por órgão, UO, Programa e ação, os campos que estão em branco, "a definir" ou "xxx".

Os campos verificados são:

- título da ação
- descrição
- base legal
- unidade responsável (não inclui as ações padronizadas da União)
- beneficiário e detalhamento da implementação.

No caso das ações do tipo projeto também são verificados os campos (preenchidos no nível do localizador)

- Data de Início
- Data de Término
- Total Físico
- Custo Global

**Procedimentos Esperados:** deve-se assegurar que os campos mencionados estejam devidamente preenchidos, de maneira a qualificar o cadastro e evitar a divulgação de informações incompletas no cadastro público do SIOP.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências.

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** Esfera = 10 e 20; ações não excluídas; 'Título da ação em branco, "a definir" ou "xxx"; 'Descrição da ação em branco, "a definir" ou "xxx"; 'Base Legal da ação em branco, "a definir" ou "xxx"; 'Detalhamento da Implementação da ação em branco, "a definir" ou "xxx"; 'Unidade responsável pela ação em branco ' (não inclui as ações padronizadas da União); 'Beneficiário da ação em branco, "a definir" ou "xxx"; 'Localizador' ' sem data de início/término ou total físico ou custo total preenchido'

**Item 06: Ações cuja função é 28 – Encargos Especiais e a subfunção é diferente de 841, 842, 843, 844, 845, 846 e 847**

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta as ações não excluídas com função 28 – Encargos Especiais que possuem subfunção diferente de 841, 842, 843, 844, 845, 846 e 847

**Procedimentos Esperados:** O relatório aponta ações com função 28 – Encargos Especiais que não estão classificadas com as subfunções típicas 841, 842, 843, 844, 845, 846 e 847. A função Encargos Especiais engloba as despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função, em geral, requer o uso das suas subfunções típicas: 841, 842, 843, 844, 845, 846 e 847. Cabe ao analista avaliar a necessidade de ajuste no caso concreto.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, Função = '28' e Subfunção diferente de '841', '842', '843', '844', '845', '846', '847'

**Item 07\*: ações cuja função é diferente de 28 – Encargos Especiais e a subfunção é 841, 842, 843, 844, 845, 846 ou 847**

**Comportamento da verificação:** O relatório aponta as ações com função diferente de 28 – Encargos Especiais que possuem subfunção igual a 841, 842, 843, 844, 845, 846 e 847

**Procedimentos Esperados:** O relatório aponta ações com função diferente de 28 – Encargos Especiais que estão classificadas com as subfunções 841, 842, 843, 844, 845, 846 e 847, típicas da referida função. Não há impedimento legal para a combinação dessas subfunções com função diferente de 28, no entanto, deve-se verificar se a ação engloba despesas para as quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, e avaliar se seria necessário optar por outra subfunção ou pela função 28, conforme § 2º c/c com o § 4º do art. 1º da Portaria SOF/SETO/ME nº 42/1999, divulgada pela Portaria SOF/ME nº 2.520/2022. Cabe ao analista avaliar a necessidade de ajuste no caso concreto.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, Função diferente de '28' e Subfunção = '841', '842', '843', '844', '845', '846', '847'

**Item 08\*: ações cuja função seja igual a 28 - Encargos Especiais e que não estejam em programa relativo a Operações Especiais**

**Comportamento da verificação:** O relatório mostra ações que não foram excluídas, com função 28 – Encargos Especiais e que não estejam em programas do tipo operações especiais.

**Procedimentos Esperados:** O relatório aponta se existem ações cuja função seja 28 – Encargos Especiais e que não estejam vinculadas a programas específicos das operações especiais (0901 a 0913). Não há obrigatoriedade legal de a operação especial ser vinculada a um programa específico de operações especiais, no entanto, deve-se avaliar se, de fato, a despesa concorre para o objetivo do programa ao qual esteja vinculada. Cabe ao analista avaliar a necessidade de ajuste no caso concreto.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, Função = '28' e tipo de programa diferente de “operações especiais”

**Item 09\*: ações do tipo projeto ou atividade vinculadas à função 28 (Encargos Especiais) ou às suas subfunções típicas (841 a 847)**

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta se existem ocorrências de ações do tipo projeto ou atividade vinculadas à função 28 (Encargos Especiais) ou às suas subfunções típicas (841 a 847).

**Procedimentos Esperados:** O relatório aponta as ocorrências de ações do tipo projeto e atividade vinculadas à função 28 - Encargos Especiais ou às suas subfunções típicas (841 a 847). As ações do tipo projeto e atividade geram produtos e não devem ser classificadas como encargos especiais. A classificação funcional ou a tipologia da ação deve ser corrigida.

**Impeditiva?** Sim. Deve-se ajustar as ocorrências

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, tipo da ação = projeto ou atividade, Função = '28' ou subfunção = 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847

**Item 10\*: ações do tipo atividade e respectivos POs que possuam as palavras "Construção", "Ampliação", "Expansão" ou "Implantação" em seus títulos**

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta se existem ocorrências de ações do tipo atividade ou POs que contenham as seguintes palavras em seus títulos:

- construção
- ampliação
- expansão
- implantação em seus títulos.

**Procedimentos esperados:** O relatório aponta as ações do tipo atividade e respectivos POs que possuam as palavras "Construção", "Ampliação", "Expansão" ou "Implantação" em seus títulos. Tendo em vista que o uso dessas palavras é característico das ações do tipo projeto, deve-se analisar as ocorrências no intuito de assegurar a tipologia adequada da ação, conforme conceitos presentes no MTO, bem como avaliar se o título expressa adequadamente a finalidade da ação.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, POs não excluídos, tipo da ação = atividade, título da Ação ou título do PO tem a palavra "Construção" ou "Ampliação" ou "Expansão" ou "Implantação"

### **Item 12\*: ações que apresentem as palavras "Medida Provisória", "MP" ou "MPV" no título ou na base legal**

**Comportamento da verificação:** o relatório apresenta as ocorrências de ações não excluídas que contenham as palavras "Medida Provisória", "MP" ou "MPV" no título ou na base legal.

**Procedimentos Esperados:** o relatório aponta ações que apresentem as palavras "Medida Provisória", "MP" ou "MPV" no título ou na base legal. Deve-se analisar as ocorrências e realizar as devidas atualizações, de forma a evitar que ações com referência a MPs com vigência encerrada ou que já tenham sido convertidas em lei permaneçam com a base legal desatualizada.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências.

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, título da ação ou base legal com as palavras "Medida Provisória" ou "MP" ou "MPV"

### **Item 13: ações que não são do tipo projeto, com unidade de medida igual a "percentual", "percentual de execução" ou "percentual de execução física"**

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta se existem ocorrências de ações diferentes de projetos que contenham unidade de medida igual a "percentual", "percentual de execução" ou "percentual de execução física".

**Procedimentos Esperados:** Analisar a coerência da utilização de unidades de medida típicas de projetos ("percentual", "percentual de execução" ou "percentual de execução física") em ações que não são do tipo projeto. Cabe ao analista avaliar a necessidade de ajuste no caso concreto.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, tipo de ação diferente de projeto, unidade de medida igual a "percentual" ou "percentual de execução" ou "percentual de execução física"

**Item 14: lista geral com Subtítulos (localizadores de gasto) não padronizados para conferência se há menção a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário.**

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta a lista geral de subtítulos não excluídos e não padronizados nas esferas 10 e 20, para avaliação se há menção a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário em um mesmo subtítulo.

**Procedimentos Esperados:** o relatório traz uma lista geral com Subtítulos (localizadores de gasto) não padronizados para conferência se há menção a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados, em atendimento ao disposto no inciso III do § 2º do art. 5º do PLDO-2027. Cabe ao analista avaliar a necessidade de ajuste no caso concreto.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, localizadores não excluídos, esfera = 10 ou 20, código localizador entre 6500 e 9999

**Item 15\*: projetos em mais de uma esfera orçamentária ou em mais de um programa (art. 5º, § 6º, do PLDO-2027)**

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta se existem ocorrências de projetos (ação do tipo projeto e com o mesmo código) em mais de uma esfera orçamentária ou em mais de um programa.

**Procedimentos Esperados:** verificar para que não exista o mesmo projeto em mais de uma esfera orçamentária ou em mais de um programa, conforme preconizado no § 6º do art. 5º do PLDO-2027. Cabe ao analista corrigir inconsistências mediante ajuste de esfera, ajuste de programa, criação de nova ação, ou de outra maneira apropriada, conforme a análise do caso concreto.

**Impeditiva?** Sim. Deve-se ajustar as ocorrências encontradas.

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, tipo ação = projeto, contagem de projetos de mesmo código e esfera ou programa diferentes > 1

**Item 16\*: subtítulos/localizadores de gasto de ações do tipo "Projeto", cuja unidade de medida seja igual a "percentual", "percentual de execução" ou "percentual de execução física", com físico total diferente de "100"**

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta ocorrências, nas esferas 10 e 20, de subtítulos de ações do tipo projeto, cuja unidade de medida seja "percentual", "percentual de execução" ou "percentual de execução física", e com físico total diferente de "100".

**Procedimentos Esperados:** O relatório aponta ocorrências de subtítulos/localizadores de gasto de ações do tipo "Projeto", cuja unidade de medida seja igual a "percentual", "percentual de execução" ou "percentual de execução física", com físico total diferente de "100". Deve-se analisar e corrigir caso se detecte que há a incongruência entre o produto, a unidade de medida e o físico total. Considera-se que o físico total é o que se espera atingir na conclusão do investimento (não estando limitado ao exercício do PLOA).

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, localizadores não excluídos, esferas = 10 ou 20, tipo ação = projeto, unidade de medida = 'percentual', 'percentual de execução', 'percentual de execução física', Total Físico diferente de 100

**Item 19\*: Ações classificadas na esfera 20 – Seguridade Social que não sejam vinculadas às funções Assistência Social (08), Previdência Social (09) e Saúde (10), ou às subfunções típicas 241, 242, 243, 244, 245, 246, 271, 272, 273, 274, 301, 302, 303, 304, 305 e 306.**

**Comportamento da verificação:** o relatório apresenta, por UO, as ações da esfera 20 que não apresentam as funções (08, 09 e 10) ou subfunções (241, 242, 243, 244, 245, 246, 271, 272, 273, 274, 301, 302, 303, 304, 305 e 306) tipicamente vinculadas ao Orçamento da Seguridade Social. São excluídos da verificação os órgãos 33000 (MPS), 36000 (MS), 55000 (MDS) e 74202 (ANS) e a ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

**Procedimentos Esperados:** O relatório aponta as ações classificadas na esfera 20 – Seguridade Social que não sejam vinculadas às funções Assistência Social (08), Previdência Social (09) e Saúde (10), ou às subfunções 241, 242, 243, 244, 245, 246, 271, 272, 273, 274, 301, 302, 303, 304, 305 e 306, típicas dessas funções. Caso existam ocorrências, deve-se analisá-las e, se cabível, efetuar as correções. A verificação não inclui os órgãos 33000 (MPS), 36000 (MS), 55000 (MDS) e 74202 (ANS) e a ação "2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes".

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas, esfera = 20, órgão diferente de 33000, 36000, 55000, 74202, ações diferentes de '2004', função diferente de '08', '09', '10', subfunção diferente de '241', '242', '243', '244', '245', '246', '271', '272', '273', '274', '301', '302', '303', '304', '305', '306'.

**Item 20: ações classificadas na esfera 10 (Fiscal), vinculadas às funções Assistência Social (08), Previdência Social (09) e Saúde (10), e respectivas subfunções típicas (241, 242, 243, 244, 245, 246, 271, 272, 273, 274, 301, 302, 303, 304, 305 e 306)**

**Comportamento da verificação:** O relatório apresenta as ações vinculadas às funções Assistência Social (08), Previdência Social (09) e Saúde (10), e respectivas subfunções típicas (241, 242, 243, 244, 245, 246, 271, 272, 273, 274, 301, 302, 303, 304, 305 e 306), que estejam classificadas na esfera 10 – Fiscal

**Procedimentos Esperados:** O relatório traz ações vinculadas às funções Assistência Social (08), Previdência Social (09) e Saúde (10), e respectivas subfunções típicas (241, 242, 243, 244, 245, 246, 271, 272, 273, 274, 301, 302, 303, 304, 305 e 306), que estejam classificadas na esfera “10 – Fiscal”. Em princípio, despesas nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde devem ser classificadas na esfera “20 – Seguridade Social”. Caso existam ocorrências apontadas no relatório, deve-se analisá-las e, se cabível, efetuar as correções, alterando a função, a subfunção ou a esfera da ação.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas; esfera = 10; função = '08', '09', '10'; subfunção diferente de '241', '242', '243', '244', '245', '246', '271', '272', '273', '274', '301', '302', '303', '304', '305', '306'

**Item 23\*: ações de pagamento de precatórios em órgãos orçamentários que não sejam Encargos Financeiros da União (EFU), Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou vinculadas ao Ministério da Saúde.**

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta se existem ocorrências de ações de pagamento de precatórios (0005, 0EC7, 0EC8, 00WU) em órgãos orçamentários que não sejam **Encargos Financeiros da União (EFU), Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou vinculadas ao Ministério da Saúde.**

**Procedimentos Esperados:** Relatório indica ações de pagamento de precatórios em órgãos orçamentários que não sejam EFU, FRGPS, FNAS, FAT ou vinculadas ao Ministério da Saúde. Caso existam ocorrências, deve-se impedi-las.

**Impeditiva?** Sim. Deve-se ajustar as ocorrências encontradas;

**Análise na SOF:** SEPES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas; ação = '0005', '0EC7', '0EC8', '00WU'; Órgão diferente de 36000, UO diferente de '71103', '33904', '55901', '40901'.

## **Item 24\*: Verificar se há localizador de ação do tipo projeto com data de término anterior a 2027**

**Comportamento da verificação:** o relatório aponta se existem ações do tipo projeto, nas esferas 10 e 20, com a data de término anterior ao exercício do PLOA em análise.

**Procedimentos Esperados:** o relatório mostra localizadores de ações do tipo projeto em que a data de término seja anterior a 2027. Caso sejam apontadas ocorrências: a) se órgão setorial: analisar a continuidade do projeto para o exercício, sendo necessário alterar a data de término ou excluir a ação; b) se SOF: questionar o OS acerca da continuidade do projeto, solicitando que valide a alteração da data de término ou a exclusão da ação.

**Impeditiva?** Sim. Deve-se ajustar as ocorrências encontradas;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** localizadores não excluídos; esfera = 10 ou 20; tipo da ação = projeto; ano de término <exercício

## **Item 26: ações de contribuições a organismos e entidades nacionais ou internacionais que não estejam no Programa 0910**

**Comportamento da verificação:** a verificação busca ações que contenham a expressão “contribui”, de modo a destacar contribuições a organismos e entidades nacionais ou internacionais que não estejam vinculadas ao programa “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais”. Atenção: as ações 09HB, 00H7, 00G5, 0416 e 0999 já estão excepcionalizadas no filtro da consulta.

**Procedimentos Esperados:** O relatório aponta se existem ações com a expressão “contribui”, de modo a destacar ações de contribuições a organismos e entidades nacionais ou internacionais que não estejam vinculadas ao Programa “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais”. Caso existam ocorrências de contribuições a organismos e entidades nacionais e internacionais no relatório, é preciso corrigi-las para o programa 0910.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas; programa diferente de 0910; ações diferentes de '09HB', '00H7', '00G5', '0416', '0999'; título que contém a expressão “contribui”

## **Item 28: caracteres especiais em títulos de ações ou de planos orçamentários**

**Comportamento da verificação:** o relatório apresenta as ocorrências de ações ou POs que contenham os caracteres “?”, “!”, “,”, “\_”, “\*”, “<”, “>”, “@”.

**Procedimentos Esperados:** Verifica a existência de caracteres especiais (“?”, “!”, “,”, “\_”, “\*”, “<”, “>”, “@”) nos títulos de ações ou POs, os quais devem ser corrigidos.

**Impeditiva?** Sim. Deve-se ajustar as ocorrências encontradas;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI/SEPES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas; POs não excluídos, título de ação ou título de PO que contenham os caracteres ?!;\_\*<>

### **Item 31\*: verificar se as Operações Especiais estão sem indicação de item de mensuração**

**Comportamento da verificação:** o relatório apresenta a lista de ações por Esfera/Órgão/UO/Programa/Ação.**Procedimentos Esperados:** Analisar as ocorrências das ações do tipo operação especial que não tenham o campo "item de mensuração" preenchido. Conforme disposto no Manual Técnico de Orçamento (MTO), o preenchimento do campo deve ser realizado sempre que possível e útil, a fim de viabilizar a mensuração das entregas das operações especiais no momento da proposta quantitativa.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.

**Filtro:** ações não excluídas; ações do tipo operação especial e sem item de mensuração.

### **Item 32\*: Verificar se os Planos Orçamentários (POs) criados ou alterados foram associados aos marcadores qualitativos pertinentes**

**Comportamento da verificação:** O relatório exibe todos os POs novos e alterados, para verificação pelo analista se os marcadores pertinentes foram associados.

**Procedimentos Esperados:** Deve-se garantir que os POs relacionadas aos tipos de marcadores predefinidos pela SOF, listados no Dicionário de Marcadores (por exemplo: Agendas Transversais; Conservação e Recuperação do Patrimônio da União; Novas Políticas; Prioridades e Metas; Novo PAC), estejam associados aos respectivos marcadores qualitativos. O relatório exibe todos os POs novos e alterados, para verificação pelo analista se os marcadores pertinentes foram associados, sem prejuízo da revisão das marcações dos demais POs, que também precisa ser realizada durante a elaboração do PLOA. Não há obrigatoriedade de que um PO esteja vinculado a um ou mais marcadores, portanto, cabe ao analista avaliar a necessidade de marcação no caso concreto.

**Impeditiva?** Não. Deve-se analisar as ocorrências;

**Análise na SOF:** SEINF/SESOC/SEAES/SEAFI

**Disponível para os órgãos setoriais?** Sim

**Pode ser feita a verificação por órgão?** Sim

**Filtro de Tela aplicáveis:** Exercício, Momento, Origem, Órgão, Coord. Resp.